Apresentação: 14/10/2025 12:18:58.410 - Mesa
RIC n.6540/2025

Câmara dos Deputados
Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

(Do Sr. Cap. Alberto Neto)

Requer do Excelentíssimo Ministro da Integração e do Desenvolvimento Regional, Senhor Waldez Góes, informações sobre os períodos de estiagem que comprometem drasticamente a navegabilidade dos rios no Amazonas.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados requeiro seja encaminhado ao Excelentíssimo Ministro da Integração e do Desenvolvimento Regional, Senhor Waldez Góes, solicitação de informações sobre os períodos de estiagem que comprometem drasticamente a navegabilidade dos rios no Amazonas.

Diante do exposto solicito resposta para os seguintes questionamentos:

1. Considerando que todos os 62 municípios do Amazonas decretaram situação de emergência em 2024 e que mais de 850 mil pessoas foram diretamente afetadas pela seca, qual é o plano estruturante do Ministério do Desenvolvimento Regional para transformar as ações emergenciais anuais em soluções permanentes que garantam o abastecimento contínuo dessas populações?
2. O Ministério possui dados consolidados sobre quantos municípios amazônicos ficam completamente isolados durante o período de estiagem e quais as principais necessidades dessas populações em termos de

CD255116792100

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255116792100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alberto Neto

Apresentação: 14/10/2025 12:18:58.410 - Mesa
RIC n.6540/2025

infraestrutura de armazenamento de alimentos, medicamentos, água potável e combustível? Existe um mapeamento para priorizar investimentos nessas áreas?

3. Quais recursos estão previstos no orçamento do MDR para 2025 e 2026 especificamente voltados para a construção de sistemas de armazenamento estratégico, poços artesianos, sistemas de captação e tratamento de água e outras infraestruturas que permitam às comunidades amazonenses enfrentarem os períodos críticos de seca sem depender exclusivamente de ajuda emergencial?

4. O Ministério pretende estabelecer um programa permanente de apoio técnico e financeiro para que os municípios amazônicos desenvolvam e implementem planos municipais de adaptação climática, considerando que as secas têm se tornado cada vez mais frequentes, intensas e prolongadas na região?

5. Quais medidas concretas o MDR está adotando ou pretende adotar para garantir que comunidades ribeirinhas e indígenas não fiquem sem acesso a água potável, alimentos e medicamentos durante os períodos de seca extrema, especialmente aquelas que ficam completamente isoladas por meses sem qualquer via de acesso funcional?

Justificativa

O Amazonas enfrenta, todos os anos, severos períodos de estiagem que comprometem drasticamente a navegabilidade dos rios, que constituem a principal e, em muitos casos, a única via de acesso aos municípios do interior. Esta situação não é nova, mas tem se intensificado de forma alarmante nos últimos anos, com recordes históricos de seca sendo quebrados consecutivamente. Em 2023, o estado enfrentou a maior seca de sua história. Em 2024, a situação foi igualmente crítica, com todos os 62 municípios do Amazonas decretando situação de emergência. Mais de 850 mil pessoas foram diretamente afetadas pela estiagem. O Rio Negro, em Manaus, atingiu a cota de 12,69 metros em outubro de 2024, quebrando o recorde

CD255116792100

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255116792100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alberto Neto

Apresentação: 14/10/2025 12:18:58.410 - Mesa
RIC n.6540/2025

anterior de 2023. O Rio Madeira chegou a apenas 91 centímetros, a menor cota já registrada desde 1967, quando o monitoramento começou a ser feito.

A consequência desse fenômeno recorrente é devastadora para a população amazonense. Dezenas de comunidades ribeirinhas e indígenas ficam completamente isoladas, sem qualquer meio de acesso por meses. Municípios inteiros perdem sua única conexão com o restante do estado e do país. Com os rios secos, as embarcações não conseguem transportar alimentos básicos, e os preços dos produtos disponíveis disparam, comprometendo a segurança alimentar de milhares de famílias. Há relatos de municípios onde produtos essenciais como tomate, verduras e outros itens da cesta básica simplesmente não chegam. A população passa a depender exclusivamente do que consegue produzir localmente ou é obrigada a estocar alimentos quando ainda há alguma possibilidade de transporte.

A situação na área da saúde se torna absolutamente crítica. Hospitais e postos de saúde ficam sem insumos essenciais. O transporte de cilindros de oxigênio, que normalmente levava dois ou três dias, passa a demorar até doze dias em alguns municípios. Pacientes com doenças crônicas ficam sem tratamento. Casos de emergência médica não podem ser evacuados, resultando em mortes que poderiam ser evitadas se houvesse acesso adequado. Medicamentos básicos se esgotam e não há como repor os estoques. A situação vivida durante a pandemia de Covid-19, quando o Amazonas perdeu 15 mil vidas em grande parte pela falta de oxigênio e pela dificuldade logística, mostra claramente como a falta de infraestrutura de acesso pode ter consequências trágicas.

Com os rios secos, muitas comunidades ficam também sem acesso à água potável. A população é obrigada a consumir água barrenta, fervida e filtrada em panos comuns, colocando em risco a saúde de todos, especialmente crianças e idosos. O governo estadual tem distribuído purificadores de água e caixas d'água, mas a demanda é muito maior do que a capacidade de atendimento. Famílias inteiras passam dias bebendo água de qualidade duvidosa, aumentando os riscos de doenças transmitidas pela água contaminada.

CD255116792100

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255116792100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alberto Neto

Apresentação: 14/10/2025 12:18:58.410 - Mesa
RIC n.6540/2025

Municípios que não estão conectados ao sistema nacional de energia elétrica dependem de geradores movidos a diesel. Quando os rios secam e o combustível não consegue chegar, essas cidades ficam sem luz, comprometendo ainda mais o atendimento de saúde, a conservação de alimentos e medicamentos, e a comunicação. Há risco real de colapso energético em diversos municípios durante o período crítico da estiagem. Sem energia, postos de saúde não conseguem refrigerar vacinas, hospitais não conseguem realizar procedimentos básicos, e a população fica no escuro, literalmente.

O impacto na educação também é devastador. Milhares de alunos ficam impossibilitados de frequentar as aulas porque simplesmente não há como chegar às escolas. Em 2024, mais de 4.300 estudantes em 19 municípios foram afetados. Escolas fecham por falta de merenda escolar e pela impossibilidade de transporte dos alunos. Crianças e adolescentes perdem meses de aula, comprometendo seu desenvolvimento educacional. Professores ficam isolados nas comunidades sem condições de retornar para suas casas ou receber suprimentos básicos.

O Rio Madeira merece destaque especial neste relato. Este rio, fundamental para a ligação entre Rondônia e Amazonas, e via de escoamento de produção e abastecimento de diversos municípios, tem enfrentado problemas gravíssimos e recorrentes. A Marinha do Brasil tem sido obrigada a proibir a navegação noturna em extensos trechos do rio devido aos pedrais e bancos de areia que se tornam extremamente perigosos com a baixa do nível da água. Embarcações encalham frequentemente, colocando em risco tripulações e cargas essenciais. O assoreamento do rio, combinado com a seca, tem tornado a situação cada vez mais crítica. Mesmo com dragagens emergenciais realizadas pelo governo federal, o problema persiste e se agrava ano após ano, demonstrando que ações pontuais não são suficientes para resolver uma questão estrutural.

O Governo do Estado do Amazonas tem implementado planos de contingência anuais, incluindo distribuição de cestas básicas, purificadores de água, caixas d'água e medicamentos. Em 2024, o governo estadual afirma

CD255116792100

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255116792100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alberto Neto

Apresentação: 14/10/2025 12:18:58.410 - Mesa
RIC n.6540/2025

ter distribuído cerca de três mil toneladas de alimentos, instalado dezenas de purificadores de água e enviado medicamentos para as regiões mais afetadas. Embora essas ações sejam necessárias e bem-vindas, elas são claramente paliativas e insuficientes diante da magnitude e da recorrência do problema. A população amazonense não pode continuar dependendo apenas de medidas emergenciais ano após ano. É preciso investimento estrutural e planejamento de longo prazo que realmente resolva o problema na raiz.

Diante deste quadro que se repete e se agrava anualmente, é imprescindível que os Ministérios do Desenvolvimento Regional e dos Transportes atuem de forma coordenada e urgente. É necessária a implementação de dragagem permanente e sistemática dos principais rios amazônicos, especialmente o Rio Madeira, não apenas em caráter emergencial quando a crise já está instalada, mas como política pública permanente de manutenção da navegabilidade durante todo o ano. A infraestrutura rodoviária alternativa é fundamental, e a conclusão da pavimentação da BR-319 se mostra cada vez mais urgente para garantir uma via terrestre permanente de acesso ao Amazonas, reduzindo a dependência exclusiva do transporte fluvial que se torna inviável durante meses.

É preciso também um planejamento que combine transporte fluvial, rodoviário e aéreo para garantir o abastecimento contínuo dos municípios, independentemente do período de seca. A construção de pistas de pouso nos municípios que ainda não as possuem permitiria evacuações médicas e entregas emergenciais de suprimentos mesmo quando os rios estão secos e não há acesso terrestre. O investimento em armazéns e sistemas de estocagem estratégica de alimentos, medicamentos e combustível nos municípios mais vulneráveis garantiria que a população não ficasse desassistida mesmo durante os períodos mais críticos. Além disso, é fundamental fornecer apoio técnico e financeiro para que cada município desenvolva seu próprio plano de adaptação às mudanças climáticas e aos períodos críticos de estiagem, capacitando gestores locais para lidar melhor com essa realidade que se tornou permanente.

CD255116792100

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255116792100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alberto Neto

Apresentação: 14/10/2025 12:18:58.410 - Mesa
RIC n.6540/2025

A população do Amazonas não pode continuar sendo refém de uma crise que se repete ano após ano com consequências cada vez mais graves. Milhares de brasileiros ficam isolados, sem alimentos, sem medicamentos, sem água potável, sem acesso à educação e à saúde. Esta não é apenas uma questão climática ou ambiental. É uma questão de cidadania, de dignidade humana e de direitos fundamentais garantidos pela Constituição Federal. O Estado brasileiro tem o dever constitucional de garantir o acesso dessas populações aos serviços básicos e à infraestrutura necessária para uma vida digna.

Solicitamos, com a máxima urgência, que os Ministérios destinatários estabeleçam um plano de ação estruturante e de longo prazo para enfrentar esta situação crônica que aflige o Amazonas. Não se trata mais de pedir medidas paliativas ou emergenciais. O momento exige coragem política e investimento estrutural que efetivamente transforme a realidade dessas populações que sofrem ano após ano com o abandono e o isolamento.

O povo amazonense não pode mais esperar. Cada ano que passa sem soluções definitivas significa mais sofrimento, mais isolamento, mais mortes evitáveis, mais crianças fora da escola, mais famílias sem alimentos, mais comunidades sem água potável. Contamos com a sensibilidade e o compromisso de Vossas Excelências para que medidas concretas e efetivas sejam implementadas com a urgência que a situação exige.

Sendo a fiscalização uma das funções típicas do legislador, faz-se necessária a aprovação deste requerimento de informações para obtenção de dados suficientes a respeito da atuação do Poder Executivo, a fim de se assegurar a efetividade das leis ou, se assim for necessário, tomar medidas para que sejam implementadas de forma eficiente e transparente.

Termos em que, pede deferimento.

Brasília, 14 de outubro de 2025.

CD255116792100

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255116792100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alberto Neto

Câmara dos Deputados
Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto

Apresentação: 14/10/2025 12:18:58.410 - Mesa
RIC n.6540/2025

CAPITÃO ALBERTO NETO
Deputado Federal / PL-AM

CD255116792100

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255116792100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alberto Neto